

Contra abstenção, Supremo libera transporte gratuito



Ministro Barroso, do STF, autoriza as prefeituras a oferecerem, sem custos, meios para que o cidadão compareça às urnas em 30 de outubro, para o segundo turno das eleições. Para ele, trata-se de proteger um direito constitucional

Transporte gratuito garantido

» MARCOS BRAZ*

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou as prefeituras a disponibilizarem, gratuitamente, transporte público de passageiros em 30 de outubro — quando se realiza o segundo turno das eleições. Ele entendeu que se trata de uma garantia constitucional ao direito de voto e que, por isso, não se pode impedir o cidadão de exercer a preferência política individual.

Além disso, a decisão é uma forma de se evitar um grande percentual de abstenções, algo que vem preocupando as candidaturas do presidente Jair Bolsonaro (PL) e de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O primeiro turno da corrida ao Palácio do Planalto fechou com o índice de 20,95% de eleitores que não foram votar, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A decisão dá segurança jurídica aos municípios e impede que seja caracterizado como crime eleitoral ou improbidade administrativa a possibilidade de facilitar a ida do eleitor aos locais das urnas. Além disso, traz dificuldades para aquele gestor público que pretende criar barreiras ao exercício cívico — como quase ocorreu em Porto Alegre, em 2 de outubro, no primeiro turno, quando o prefeito Sebastião Melo (MDB) anunciou a suspensão do passe livre ao colocar em prática uma decisão da Câmara dos Vereadores aprovada meses antes.

Barroso, porém, salientou que não se trata de conceder a gratuidade total dos serviços de transporte. Isso porque, para tanto, seria preciso lei específica e previsão orçamentária para compensar a perda de arrecadação com

o benefício.

O ministro estabelece, ainda, que ônibus escolares e outros veículos utilizados pelos serviços públicos podem ser utilizados pelos eleitores em 30 de outubro. Além disso, as empresas de transporte coletivo estão liberadas para oferecer o benefício voluntariamente.

No Distrito Federal, a Secretaria de Transporte e Mobilidade informou que a programação das linhas de ônibus que funcionarão em 30 de outubro está sendo elaborada. Sobre a determinação de Barroso, a pasta informou que analisará a decisão.

No primeiro turno, a Companhia do Metrô do Distrito Federal (Metrô-DF) garantiu o funcionamento dos trens no horário de domingo, das 7h às 19h. Já os ônibus de linhas urbanas e rurais circularam conforme o cronograma de dias úteis.

Campanha

Na última segunda-feira, a campanha de Lula se reuniu com Barroso para discutir a ampliação da oferta de transporte público no dia da votação do segundo turno. A coordenação da candidatura petista entende que restringir o acesso do cidadão aos veículos que o levam às zonas eleitorais desestimularia o cumprimento do dever cívico.

No sentido contrário, o ministro Benedito Gonçalves, do TSE, criticou o pedido da campanha de Bolsonaro para limitar a decisão do STF para a disponibilidade de transporte ainda no primeiro turno. Ele considerou que o argumento apresentado pela campanha do candidato à reeleição "descamba para o absurdo".

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

Albani Rosa/AFIP



Fiscal do TSE confere urnas para o 2º turno. Tribunal quer saber o que militares acham sobre a votação eletrônica

TSE dá 48h para ver auditoria militar

» LUANA PATRIOLINO

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, determinou, ontem, que o Ministério da Defesa apresente, em até 48 horas, documentos sobre a auditoria feita pelos militares nas urnas eletrônicas no primeiro turno das eleições. O ministro destacou que a pasta pode estar sendo usada para atender aos projetos políticos do candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL).

Moraes atende uma ação protocolada pelo partido Rede Sustentabilidade. A legenda ressaltou que o presidente da República, em uma live, defendeu que fosse feita uma auditoria nas máquinas de votação e ainda que o processo

não fosse conduzido pela Justiça Eleitoral.

"As notícias de realização de auditoria das urnas pelas Forças Armadas, mediante entrega de relatório ao candidato à reeleição, parecem demonstrar a intenção de satisfazer a vontade eleitoral manifestada pelo chefe do Executivo, podendo caracterizar, em tese, desvio de finalidade e abuso de poder", escreveu o presidente do TSE.

Além do prazo de 48 horas, que desde ontem já está sendo contado, Moraes determinou que a Defesa informe a fonte dos recursos gastos com o serviço de auditoria. Em relação a Bolsonaro, a campanha do presidente deverá apresentar defesa em até cinco dias.

O ministro da Defesa, Paulo

Sérgio Nogueira, reuniu-se no começo da noite com Moraes e assegurou que a pasta apresentará o levantamento dentro do prazo estabelecido. Tradicionalmente, os militares atuam nas eleições no apoio logístico e realizando transporte de urnas eletrônicas, pessoas e materiais para locais de difícil acesso.

Cobrança

Mas, antes de Moraes, o Tribunal de Contas da União (TCU) também cobrou a apresentação do relatório da Defesa. Na semana passada, o presidente em exercício da Corte, ministro Bruno Dantas, fixou prazo de 15 dias para que a pasta apresente as informações solicitadas. A decisão atendeu ao pedido feito



As notícias de realização de auditoria das urnas pelas Forças Armadas, mediante entrega de relatório ao candidato à reeleição, parecem demonstrar a intenção de satisfazer a vontade eleitoral manifestada pelo chefe do Executivo"

Trecho da decisão do ministro Alexandre de Moraes

pelo subprocurador-geral do Ministério Público no TCU, Lucas Furtado.

No último dia 7, o tribunal requisitou a relação das 4.577 seções eleitorais para compor a amostra da auditoria no sistema eletrônico eleitoral. O objetivo é atestar os resultados divulgados pelo TSE em 2 de outubro.

A seleção dos boletins de urna foi realizada após a totalização dos votos válidos pela Justiça Eleitoral. Por uma margem de segurança, o TCU selecionou um número 10% maior do que as 4.161 seções necessárias para a fiscalização. A primeira auditoria foi realizada com 560 aparelhos de votação e não encontrou inconsistências nos resultados do TSE. (Colaborou Victor Correa)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política Pagina: 4